



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº: 838/2019

EXMO Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Por enquanto que não faça o manilhamento, que seja fiscalizada pela Vigilância Sanitária a valeta que fica na Rua do lado do campo do Galo, pois encontra se com dengue e outros bichos, no Morro do Jacú, Município de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária para que fiscalize, enquanto não seja feito o manilhamento, a valeta que fica na rua do lado do Campo do Galo, pois encontra se com dengue e outros bichos no Morro do Jacú no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação feita pelos moradores da rua pois a valeta encontra se a céu aberto atraindo o mosquito da dengue e outros bicho e com isso os moradores correm risco de saúde .

SALA DAS SESSÕES

02 de Dezembro de 2019

APROVADO	
Por	08 votos a favor
	7 votos contra
e	abstenção(ões)
Paraty,	02/12/19
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ